



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
18ª Sessão Ordinária - 09/06/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 493/2026

Assunto: Requer Informação do Poder Executivo acerca da possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei instituindo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, abrangendo débitos junto à Prefeitura Municipal e ao SAAE.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Existe estudo ou planejamento por parte da Administração Municipal para o encaminhamento de Projeto de Lei instituindo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS destinado à regularização de débitos tributários não tributários junto à Prefeitura Municipal?**
- 2) **Há previsão para inclusão dos débitos existentes junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE em eventual programa de recuperação fiscal?**
- 3) **Caso existam estudos em andamento, qual a previsão para apresentação do referido Projeto de Lei ao Poder Legislativo?**
- 4) **Quais são os levantamentos realizados pelo Município quanto ao montante da dívida ativa e aos débitos pendentes junto ao SAAE que poderiam ser contemplados por eventual programa de parcelamento e remissão de encargos?**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade obter informações acerca da possibilidade de implantação de um Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no âmbito municipal, contemplando débitos junto à Prefeitura e ao SAAE.

A adoção de programas dessa natureza representa importante instrumento para promover a regularização fiscal de contribuintes que enfrentam dificuldades financeiras, permitindo a quitação ou parcelamento de débitos em condições mais acessíveis. Além de beneficiar os cidadãos e empresas locais, a medida contribui para o aumento da arrecadação municipal, a redução da inadimplência e o fortalecimento das finanças públicas.

Considerando o interesse da população em regularizar suas pendências e a relevância do tema para a gestão fiscal do Município, faz-se necessária a obtenção das informações solicitadas, a fim de que esta Câmara Municipal acompanhe eventuais estudos e ações da Administração sobre o assunto.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de junho de 2026.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

